

DECRETO Nº 018/2015.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
DIA 02 DE ABRIL DE 2015 e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a celebração de Corpus Christi é marcada por diversas atividades religiosas e procissões em diversos estados e municípios brasileiros;

CONSIDERANDO que as atividades religiosas são realizadas nas ruas, avenidas e igrejas, onde as pessoas podem testemunhar e participar;

CONSIDERANDO que a Feira do Peixe será realizada no dia 01 de Abril (Quarta-Feira) e a Feira Livre será realizada no dia 05 de Abril (Domingo).

POR FIM, a necessidade de atender a comunidade, especialmente, os feirantes, marchantes e comerciantes no que se refere a participação nos eventos religiosos no período da Semana Santa e, em razão dos valores culturais, sociais e educativos.

DECRETA:

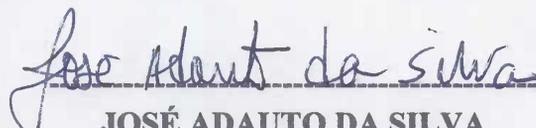
Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 02 de Abril de 2015 (Quinta-Feira).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de Março de 2015.



JOSÉ ADAUTO DA SILVA
- PREFEITO -

PUBLICADO EM
27 / 03 / 2015
